



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300105083

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ZEMA CIA DE PETROLEO  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE1900387387

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

ARAXA  
Local

28 Junho 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7373852 em 04/07/2019 da Empresa ZEMA CIA DE PETROLEO, Nire 31300105083 e protocolo 192776282 - 02/07/2019. Autenticação: BA37A3FD79E158C8E8868CE27AB817D911F97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/277.628-2 e o código de segurança TKGW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

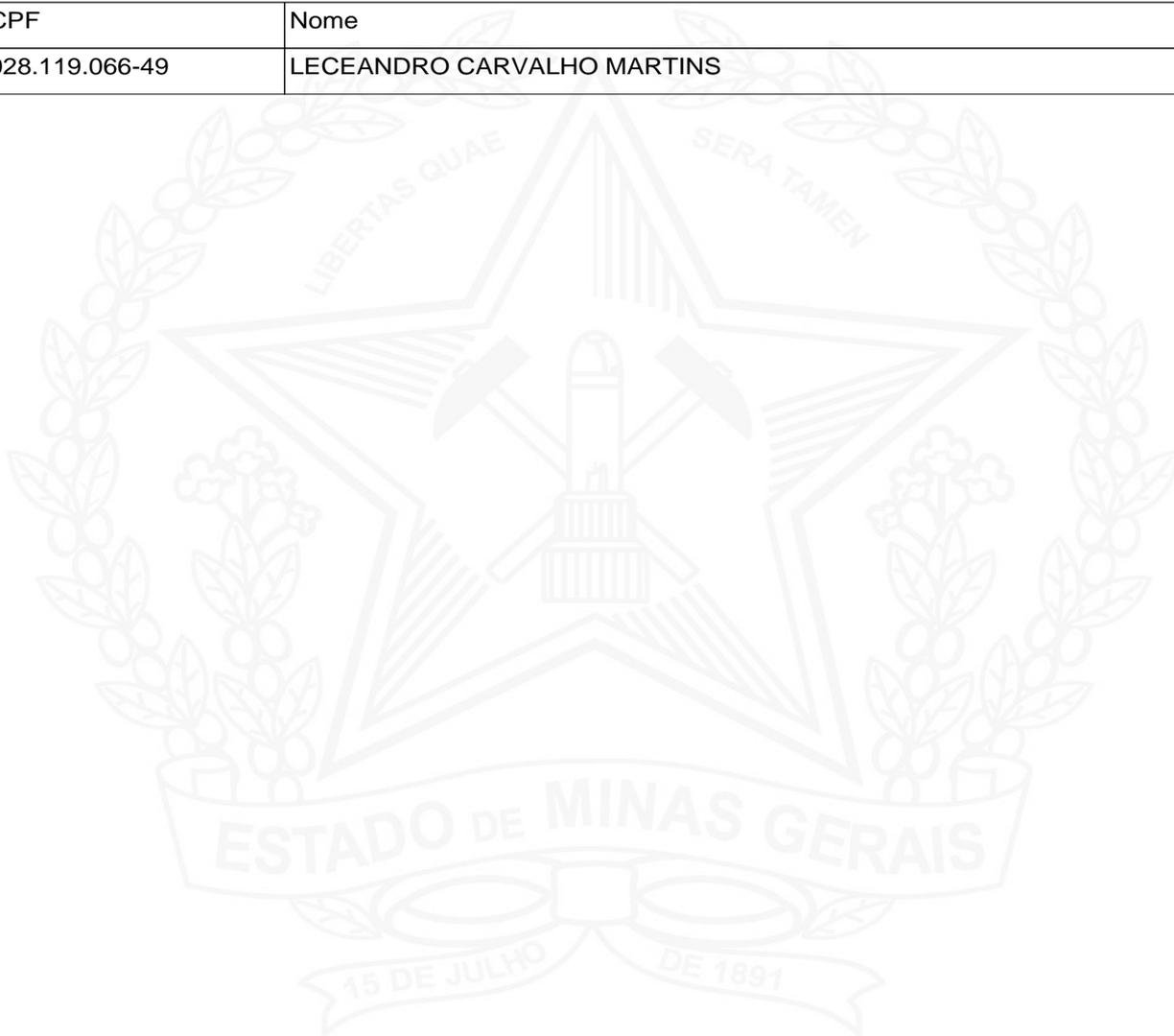
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/277.628-2	MGE1900387387	28/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
928.119.066-49	LECEANDRO CARVALHO MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**Zema Cia de Petróleo**  
**CNPJ 00.647.154/0001-70**  
**NIRE: 31.3.0010508-3**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS (“AGD”) DA PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ZEMA CIA DE PETRÓLEO**

1. **Data, Hora e Local:** aos 19 de dezembro de 2018, às 10 horas, na sede social da ZEMA CIA DE PETRÓLEO (“Companhia” ou “Emissora”), com sede na Cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, na Avenida José Ananias de Aguiar, nº 5.005, Sala N, Conjunto Habitacional Boa Vista, CEP 38184-200
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada (“Lei 6.404/76”), tendo em vista a presença da totalidade dos Debenturistas da 1ª série e da 2ª série (conforme abaixo definido), em observância ao “*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Zema Cia de Petróleo*” (“Emissão” ou “Debêntures” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), nos termos da Instrução CVM 476, conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.
3. **Presença:** Titulares da totalidade das Debêntures em circulação da 1ª série e da 2ª série da Emissão (“Debenturistas”). Presentes, ainda, os representantes da Companhia; Srs Ricardo Zema e Romeu Zema Neto e representantes da Eletrozema, na qualidade de Fiadores da Emissão, e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário e representante dos Debenturistas.
4. **Mesa:** Presidente: Valdinei Cano Monteiro eleito pelos Debenturistas, conforme abaixo indicado; e Secretário: Gustavo Mendonça de Resende Campos.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a concessão de anuência prévia nos termos dos itens (v) e (xvi) da cláusula 4.13.1 da Escritura de Emissão;
6. **Abertura:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da assembleia para, dentre outras providencias, lavrar a



presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação da 1ª série e da 2ª série, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Valdinei Cano Monteiro, que convidou o Sr. Gustavo Mendonça de Resende Campos para secretariá-lo.

7. **Deliberações:** Examinada e debatida a matéria da Ordem do Dia, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação da 1ª série e os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação da 2ª série, deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, o seguinte:
- (i) Anuir com o processo de compra e venda (M&A) da Emissora com a empresa Total Total Lubrificantes do Brasil Ltda. com a consequente troca do controle acionário de 100% (cem por cento) das ações detidas pelo grupo Zema sob a Zema Cia de Petróleo (Emissora) para a Total.
  - (ii) As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão ou em quaisquer documentos a ela relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.
  - (iii) Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.
  - (iv) A anuência do item (i) acima não exime a Emissora de suas obrigações e não altera as garantias prestadas nos termos da Escritura de Emissão e os demais termos da Escritura de Emissão permanecem inalterados.
8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª série e da 2ª série na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. **MESA:** (i) Valdinei Cano Monteiro – Presidente da Mesa; e (ii) Gustavo Mendonça de Resende Campos – Secretário da Mesa. **EMISSORA:** Zema Cia. de Petróleo (representada por Cezar Donizete Chaves e Leceandro Carvalho Martins). **FIADORES:** (i) Eletrozema S.A (representada por Cezar Donizete Chaves e Adilson dos Santos); (ii)



Ricardo Zema; e (iii) Romeu Zema Neto. **AGENTE FIDUCIÁRIO:** Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (representada por Pedro Paulo F.A.F de Oliveira e Carlos Alberto Bacha). **DEBENTURISTAS:** (i) Banco ABC-Brasil S/A (representado por Ricardo Gentile Rocha e Valdinei Cano Monteiro); (ii) Banco Bocom BBM S/A (representado por Leonardo Freitas Oliveira e Alexandra Lowenkron); e todos os seguintes, representados por Alexandre Lowenkron e Luiz Augusto M. Guimarães (iii) Curubibiu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior; (iv) Etna FIM CP IE; (v) Itaipava Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado; (vi) Personal Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior; (vii) Suriname Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Credito Privado; (viii) Montserrat FIM IE CP; (ix) Neocare Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior; (x) Result Fundo de Investimento Multimercado IE Crédito Privado; (xi) Protea FIM IE CP; (xii) Daytona Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado; (xiii) Chincongan FIM Crédito Privado Investimento no Exterior; (xiv) Quarteto Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado; (xv) Private 110 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado; e (xvi) Candelaria FIM Crédito Privado Investimento no Exterior.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

*Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.*

---

**VALDINEI CANO MONTEIRO**

Presidente da Mesa

---

**GUSTAVO MENDONÇA DE RESENDE CAMPOS**

Secretário da Mesa





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

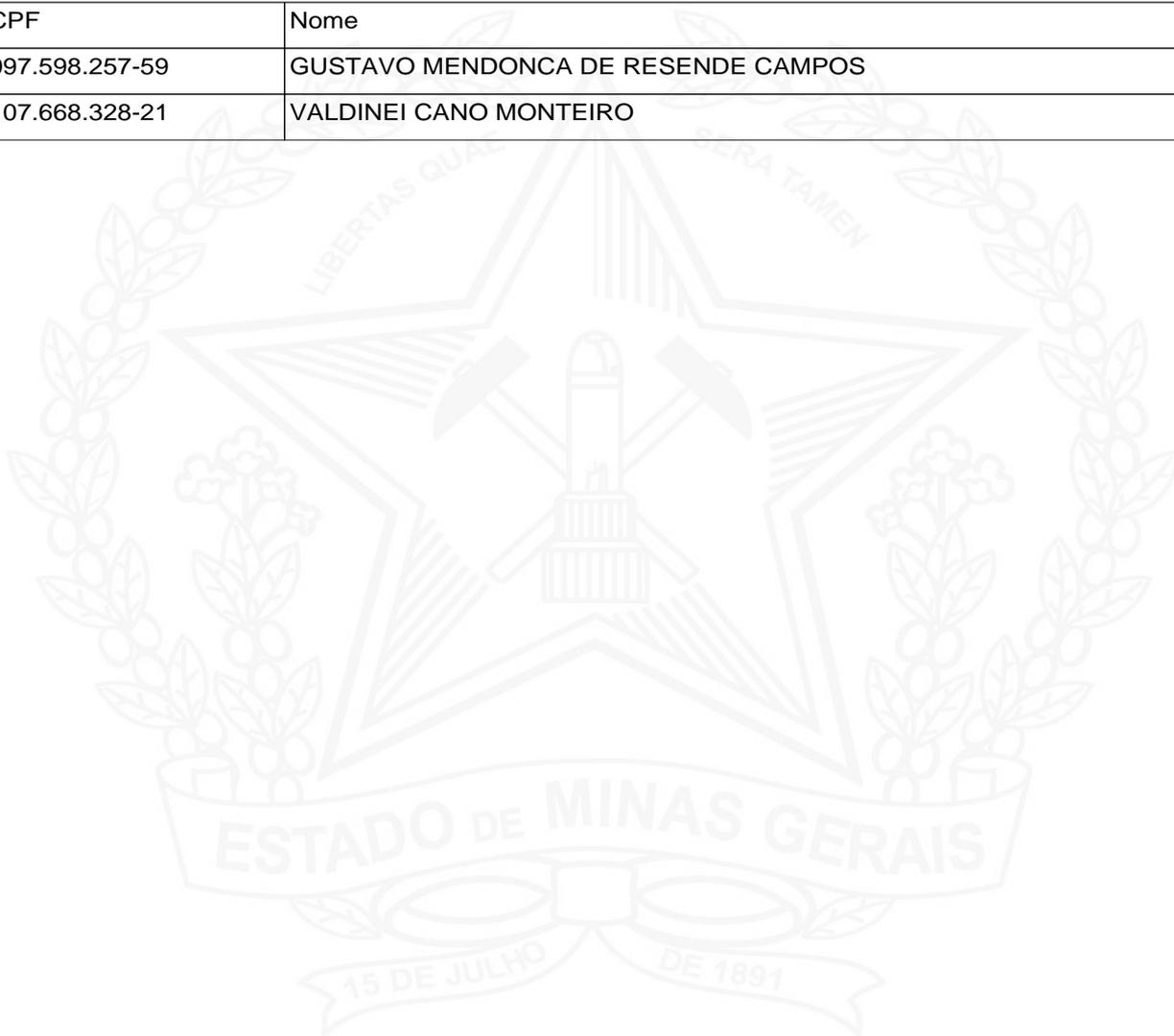
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/277.628-2	MGE1900387387	28/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
097.598.257-59	GUSTAVO MENDONCA DE RESENDE CAMPOS
107.668.328-21	VALDINEI CANO MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7373852 em 04/07/2019 da Empresa ZEMA CIA DE PETROLEO, Nire 31300105083 e protocolo 192776282 - 02/07/2019. Autenticação: BA37A3FD79E158C8E8868CE27AB817D911F97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/277.628-2 e o código de segurança TKGW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZEMA CIA DE PETROLEO, de nire 3130010508-3 e protocolado sob o número 19/277.628-2 em 02/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7373852, em 04/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
928.119.066-49	LECEANDRO CARVALHO MARTINS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.668.328-21	VALDINEI CANO MONTEIRO
097.598.257-59	GUSTAVO MENDONCA DE RESENDE CAMPOS

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Julho de 2019





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
056.124.116-34	NILZA DOROTHEA DA CUNHA
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7373852 em 04/07/2019 da Empresa ZEMA CIA DE PETROLEO, Nire 31300105083 e protocolo 192776282 - 02/07/2019. Autenticação: BA37A3FD79E158C8E8868CE27AB817D911F97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/277.628-2 e o código de segurança TKGW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL